



PORTARIA GP Nº 428/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono
Pecuniário, conforme o requerimento da Sra. **NAYARA SUILANE GOMES PEIXOTO,**
servidora deste município, matrícula nº 1869-4, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Professora na Sede da
Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.08.04 15:55:11 -03'00'

